



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.415, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

**REAJUSTA AS TARIFAS DE ÁGUA DO  
MUNICÍPIO.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**: – a Lei Municipal Nº 305, de 20 de Março de 2001; – a variação do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, no período de Janeiro de 2011 a Dezembro de 2012; e – o aumento de custos na manutenção dos serviços na manutenção para oferecer este serviço aos usuários,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas de Água fornecida pelo Município aos usuários, com vigência a partir de Fevereiro de 2013, com os valores expressos abaixo:

- I – Residencial – R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos);
- II – Comercial – R\$ 28,98 (vinte e oito reais e noventa e oito centavos);
- III – Industrial – R\$ 40,97 (quarenta reais e noventa e sete centavos);
- IV – Excesso – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**, em 23 de Janeiro de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração